

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA



banrisul
pagamentos

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 92.934.215/0001-06 - Rua Siqueira Campos, 832 - 4º andar, Porto Alegre – RS

vendas e reconhecida de uma única vez na data da operação, e classificada como receita financeira.

Na linha de produtos de Cartões de Benefícios e Empresariais Banricard, o reconhecimento da receita sobre o credenciado dá-se no momento da utilização dos cartões para compras ou contratação de serviços. A receita sobre o conveniado é contabilizada no momento da emissão da nota fiscal, a qual coincide com a liberação da carga dos cartões ou, se pós-pagos, na data de corte das compras.

2.11. Custo dos serviços prestados
O custo dos serviços prestados pela Companhia é constituído pelos valores de serviços técnicos e especializados, comunicação, processamento de dados, manutenção e atualização de softwares para garantir a qualidade e segurança das informações, insumos relativos a equipamentos e materiais necessários para a efetivação da captação das transações, taxas das Bandeiras e serviços de logística.

2.12. Benefício a empregados
A Banrisul Pagamentos é patrocinadora da FBSS - Fundação Banrisul de Seguridade Social e da Cabergs - Caixa de Assistência dos Empregados do Banco do Estado do Rio Grande do Sul que, respectivamente, asseguram a cobertura previdenciária dos beneficiários de aposentadoria e assistência médica à seus funcionários.

(i) Planos de previdência - a Banrisul Pagamentos é patrocinadora de planos dos tipos "benefício definido" e de "contribuição variável".

Um plano de benefício definido é diferente de um plano de contribuição definida. Em geral, os planos de benefício definido estabelecem um valor de benefício de aposentadoria que um empregado receberá em sua aposentadoria, normalmente dependente de um ou mais fatores, como idade, tempo de serviço e remuneração. A obrigação reconhecida no balanço patrimonial com relação aos planos de pensão de benefício definido é o valor presente da obrigação de benefício definido na data do balanço, menos o valor justo dos ativos do plano. A obrigação de benefício definido é calculada periodicamente por atuários independentes, usando o método do crédito unitário projetado. O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado mediante o desconto das saídas futuras estimadas de caixa, usando taxas de juros condizentes com os rendimentos de mercado, as quais são denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e que tenham prazos de vencimento próximos daqueles da respectiva obrigação do plano de pensão.

A avaliação atuarial é elaborada com base em premissas e projeções de taxas de juros, inflação, aumentos dos benefícios, expectativa de vida, efeito de qualquer limite sobre a parcela do empregador no custo dos benefícios futuros, contribuições de empregados ou terceiros que reduziro o custo final reconhecido para a soma de, etc. A avaliação atuarial e suas premissas e projeções são atualizadas em bases anuais, ao final de cada exercício. Os ganhos e perdas atuariais decorrentes de ajuste pela experiência e nas mudanças das premissas atuariais são registrados diretamente no Patrimônio Líquido, como Outros Resultados Abrangentes (ORA), quando ocorrerem. O custo dos benefícios concedidos pelos planos de benefícios definidos é estabelecido separadamente para cada plano, utilizando o Método do Crédito Unitário Projetado. Os custos de serviços passados, quando ocorrem, são reconhecidos imediatamente no resultado.

Os planos de contribuição variável abrangem benefícios com características de contribuição definida, que são a aposentadoria normal, a aposentadoria antecipada e o auxílio-funeral. Neste caso, a Banrisul Pagamentos não tem qualquer obrigação adicional de pagamento além da contribuição que é efetuada. As contribuições são reconhecidas como despesa de benefícios a empregados, quando devidas. As contribuições feitas antecipadamente são reconhecidas como um ativo na proporção em que um reembolso em dinheiro ou uma redução dos pagamentos futuros estiver disponível. Além destes, há benefícios com características de benefício definido, que são aposentadoria por invalidez, benefício proporcional, auxílio-doença, abono anual, benefício mínimo e pensão por morte.

(ii) Planos de seguro - são benefícios assegurados pela Caixa de Assistência dos Empregados do Banco do Estado do Rio Grande do Sul - Cabergs, que oferecem benefícios de assistência médica em geral e cujo custeio é estabelecido por meio de convênio de adesão.

A Companhia oferece ainda benefício de assistência médica pós-emprego a seus empregados. Os custos esperados desses benefícios são acumulados durante o período de emprego, usando a mesma metodologia contábil usada para os planos de pensão de benefício definido. Os ganhos e perdas atuariais decorrentes de ajustes com base na experiência e mudanças das premissas atuariais são debitados ou creditados ao balanço líquido, são ajustados na Avaliação Patrimonial. Essas obrigações são avaliadas, periodicamente, por atuários independentes e qualificados.

Os ativos do plano não estão disponíveis aos credores do Banrisul e não podem ser pagos diretamente a eles. O valor justo baseia-se em informações sobre preço de mercado e, no caso de títulos colados, nas cotações existentes no mercado. O valor justo reconhecido pelo plano é o menor de: (i) o volume em dinheiro ou a qualquer custo de serviço passado ainda não reconhecido e ao valor presente de qualquer benefício econômico disponível na forma de reduções nas contribuições patronais futuras ao plano.

(iii) Prêmio aposentadoria - para os empregados que se aposentam, é concedido um prêmio aposentadoria, proporcional à remuneração fixa do funcionário, vigente na época da aposentadoria.

Adicionalmente, o resultado da avaliação atuarial pode gerar um ativo se reconhecido. Esse ativo é registrado pela companhia somente quando:

- (1) ela contém um ativo líquido e a capacidade de utilizar o excedente para gerar benefícios futuros;
- (2) esse controle é o resultado de acontecimentos passados (contribuições pagas pela companhia e serviço prestado pelo funcionário); e
- (3) estão disponíveis benefícios econômicos futuros para a companhia na forma de redução em contribuições futuras ou de restrição de custo/desempenho, seja diretamente para a companhia, seja indiretamente por meio de uma instituição de outro plano de benefício pós-emprego (obediência à legislação pertinente).

Os compromissos com esses três tipos de benefícios pós-emprego são avaliados e revisados anualmente por atuários independentes e qualificados.

2.13. Informação sobre o principal tomador de decisões operacionais
O principal tomador de decisões operacionais, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho da linha operacional é a administração da Companhia que se utiliza, para tomada de decisão, da margem bruta gerada pela linha de produtos de aquisição sendo que outras linhas de produtos marginais representam menos de 10% da receita da Companhia.

2.14. Regulamentação do Banco Central do Brasil (BACEN)
Com a promulgação da Lei nº 12.865/13, a Banrisul Pagamentos passou a estar sujeita ao cumprimento da regulamentação do BACEN, conforme diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). Em novembro de 2014, a Banrisul Pagamentos protocolou o pedido para autorização de funcionamento como Instituição de Pagamento (emissora e credenciadora) e como Instituidora do Arranjo de Pagamento BanriCard. No que tange ao processo de aprovação e autorização do Arranjo de Pagamento BanriCard (Pré-pago), com a publicação da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.282/13 e Circular BACEN nº 3.681/13, o arranjo de pagamento BanriCard passou a ser considerado como modalidade de transação transacionada e quantidade de transações) que estabelecem os limites para integrar o Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB), a Banrisul Pagamentos teve arquivado o seu processo de autorização como Instituidor do Arranjo de Pagamento. Ademais, a Banrisul Pagamentos cumpriu a obrigação de prestar as informações e estatísticas exigidas anualmente em relação aos Arranjos de Pagamento BanriCard (Pré e Pós-pagos). Com relação ao pedido de autorização para atuar como Instituição de Pagamento, nas modalidades emissora e credenciadora, a Banrisul Pagamentos encaminhou a volumetria solicitada por meio de ofício ao BACEN, em abril de 2018. Em virtude da entrada em vigor, em maio de 2021, das Resoluções BCB nos 80 e 81, ambas de 25 de março de 2021, a Companhia alterou as regras para aprovação de limite de volume em função do respeito da atualização dos documentos e informações relativos aos processos em análise no Banco Central, para adequação aos normativos mencionados. A documentação está em fase de coleta e elaboração, para posterior envio.

Em maio de 2020, a Companhia aderiu ao PIX, arranjo de pagamentos instantâneos instituído pelo Banco Central do Brasil, para atuar como participante indireto.

2.15. Representação da Demonstração de Fluxo de Caixa
A demonstração de fluxo de caixa referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, está sendo representada, para melhor comparabilidade e para adequar ao formato adotado pelo controlador partindo do Lucro antes do IR e CS em substituição ao Lucro líquido do exercício. Esta readequação não tem qualquer reflexo nas notas explicativas e nos demais demonstrativos apresentados, tendo reflexo apenas entre linhas do Fluxo de caixa das atividades operacionais as quais listamos abaixo:

	Divulgação anterior	Ajuste	Saldos reapresentados
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro antes do IR e CS ajustado	-	421.404	421.404
Lucro líquido do exercício	280.066	(280.066)	-
Ajuste Lucro antes do IR e CSLL			
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	6.415	-	6.415
Depreciações	15.550	-	15.550
Resultado baixa imobilizado	(6)	(6)	989
Amortizações (CPC 6)	989	-	989
Encargos financeiros (CPC 6)	85	-	85
Ganhos/Perdas com atualizações atuariais	132	68	200
Resultado de equivalência patrimonial	903	-	903
Resultado baixa de investimento	(1.742)	-	1.742
Provisão para riscos trabalhistas e civis	949	-	949
Atualização depósitos judiciais	(112)	-	(112)
Variações nos ativos e passivos			
(Aumento) redução de clientes	(522.888)	-	(522.888)
(Aumento) redução de outros	(1.036)	459	(577)
(Aumento) redução dos depósitos judiciais	1.152	-	1.152
(Aumento) redução de cartões em circulação	28.342	-	28.342
Redução de contas a pagar a estabelecimentos	463.894	-	463.894
(Aumento) redução de obrigações fiscais	139.857	(141.858)	(2.001)
(Aumento) redução de outros passivos	6.314	(7)	6.307
Imposição de renda e contribuição social pagas	(134.023)	-	(134.023)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	288.355	-	288.355
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Adições ao imobilizado	(16.827)	-	(16.827)
Ressarcimento equipamentos de captura	55	-	55
Baixa de investimentos	316	-	316
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(16.456)	-	(16.456)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Pagamento de dividendos	(58.111)	-	(58.111)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(58.111)	-	(58.111)
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	213.788	-	213.788
Variação do caixa e equivalentes de caixa			
No início do exercício	510.850	-	510.850
No fim do exercício	724.638	-	724.638
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	213.788	-	213.788

NOTA 03 ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS CRÍTICOS
A Administração estabelece estimativas e premissas que afetam os valores de ativos e passivos reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e estão baseados na experiência histórica e em outros fatores, incluindo informações de eventos futuros considerados razoáveis para as circunstâncias.

a) Provisões para riscos
A Banrisul Pagamentos revisa periodicamente suas provisões para riscos trabalhistas, civis e fiscais. Essas provisões são avaliadas com base nas melhores estimativas da Administração, levando em consideração o opinião de assessores legais, por meio da utilização de modelos e critérios que permitam a sua mensuração da forma mais adequada possível, apesar da incerteza inerente ao seu prazo e valor de desfecho de causa.

b) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros
A Banrisul Pagamentos revisa periodicamente seus ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou pelo valor justo por meio do resultado, com o intuito de verificar se houve aumento significativo no valor de não recuperabilidade dos mesmos. O aumento no risco pode ser ocasionado pelo não pagamento ou atraso por parte do devedor, por indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. O reconhecimento da provisão para perda de crédito esperado é feito mensalmente com contrapartida no resultado da Companhia.

NOTA 04 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2022	2021
Disponibilidades	14.182	12.110
Aplicações financeiras - CDB (a) (b)	1.003.848	712.528
Total	1.018.030	724.638

(a) Certificado de depósito bancário emitido pelo Banrisul com prazo de até 1081 dias e rendimentos atrelados a percentual da Taxa DI pós-fiscal.

(b) Os saldos aplicados possuem opção de resgate imediato, ou seja, liquidez diária.

NOTA 05 CLIENTES

	2022	2021
Valores a faturar (a)	1.385	1.899
Contas a receber por conveniados (b)	24.487	51.861
Contas a receber de emissores (c)	2.521.495	2.159.349
Contas a receber de emissores - Banrisul (d)	935.389	857.813
Contas a receber credenciados e tarifas (e)	9.278	10.309
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (f)	(1.019)	(2.253)
Total	3.493.985	3.078.778

(a) O saldo corresponde aos valores contratados referentes cargas nos cartões de benefícios pré-pagos e serviços por meio do sistema de manutenção de frotas que estão aguardando o fechamento da agenda financeira, conforme os prazos definidos nos convênios.

(b) Saldo composto pelos valores faturados a partir do fechamento da agenda financeira que ainda não foram liquidados pelos conveniados.

(c) O saldo corresponde ao valor líquido das transações realizadas pelos portadores de cartões de crédito e débito emitidos por instituições licenciadas pelas bandeiras, capturadas pela rede de aquisição Vero, a vencer.

(d) O saldo corresponde aos valores a receber do Banrisul em decorrência das transações de Bancocompras e dos cartões Visa e Mastercard emitidos pelo Banrisul, capturadas pela rede de aquisição Vero.

(e) O saldo corresponde ao montante de valores a receber da rede credenciada referente às tarifas cobradas pelo serviço de rede de aquisição e demais valores a receber credenciados.

(f) Montante provisionado relativo ao risco de perda sobre valores a receber dos conveniados e credenciados conforme avaliação e políticas adotadas pela Companhia. (Nota 2.4 letra d).

A composição da carteira de clientes por vencimento está apresentada a seguir:

	2022	2021
Até 90 dias	2.711.989	2.616.095
Acima de 90 dias	771.589	460.361
Total	3.493.578	3.076.456

Vendidos:

	2022	2021
Até 90 dias	7.382	2.220
Acima de 90 dias	1.444	2.355
(1) Provisão para créditos de liquidação duvidosa - "PCLD"	(1.019)	(2.253)
Total	3.490.985	3.078.778

Demonstrativo da movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa:

	2022	2021
Saldo inicial	(2.253)	(1.114)
Reversão de provisão no exercício	899	2.300
Baixa para perda no exercício	4.243	5.276
Constituição de provisão no exercício	(3.908)	(6.715)
Saldo final	(1.019)	(2.253)

NOTA 06 ATIVOS E PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS
O imposto de renda e contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal e o respectivo valor contábil, provenientes de provisões temporariamente indutíveis. Sobre esse valor é aplicada alíquota de 34% de imposto de renda e contribuição social. Os valores apresentados são revisados mensalmente.

Os saldos dos ativos diferidos, segregados em funções, origens e desembolsos efetuados, estão representados por:

	Saldo em 31/12/2021	Constituição	Realização	Saldo em 31/12/2022
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	765	1.331	(1.750)	356
Provisão para riscos trabalhistas	978	76	(358)	696
Provisão para riscos civis	212	91	(206)	97
Provisão benefício pós-emprego	1.681	209	(753)	1.137
Outros provisões	256	1.665	(361)	1.560
Total de ativos diferidos	3.892	3.372	(3.432)	3.832
Débito tributário - ativo atuarial	(191)	(44)	39	(196)
Total de passivos diferidos	(191)	(44)	39	(196)
Total líquido	3.701	3.328	(3.393)	3.636

O saldo passivo está contabilizado no não circulante, no grupo outros passivos.

A Administração considera que os ativos diferidos decorrentes de diferenças temporárias serão realizados na proporção da solução final dos eventos que lhes deram origem.

A projeção da Administração para realização dos ativos fiscais diferidos é a seguinte:

	2022	2021
Ativo	3.832	3.832
Passivo	(2.241)	(2.241)
Total	1.591	1.591

O valor presente dos ativos diferidos em 31 de dezembro de 2022 é de R\$ 2.996, calculado de acordo com a expectativa de realização das diferenças temporárias pela taxa selic, projetada para o período correspondente.

NOTA 07 IMOBILIZADO

	Taxa %	Custo	Depreciação Acumulada	Saldo Líquido 2022	Saldo Líquido 2021
Móveis e utensílios	10,0	251	(42)	209	217
Direito de uso - imóveis CPC6 (a)	20,0	3.107	(155)	2.952	-
Sistemas de transporte - veículos	20,0	211	(113)	98	124
Sistemas de comunicação	10,0	163	(114)	49	64
Equipamentos de informática	20,0	130	(90)	40	53
Equipamentos de captura (b)	20,0	188.719	(50.024)	133.695	87.784
Total		192.581	(55.538)	137.043	88.242

Móveis e utensílios

Direito de uso - imóveis CPC6 (a)

Sistemas de transporte - veículos

Sistemas de comunicação

Equipamentos de informática

Equipamentos de captura (b)

Móveis e utensílios

Direito de uso - imóveis CPC6 (a)

Sistemas de transporte - veículos

Sistemas de comunicação

Equipamentos de informática

Equipamentos de captura (b)

Móveis e utensílios

Direito de uso - imóveis CPC6 (a)

Sistemas de transporte - veículos

Sistemas de comunicação

Equipamentos de informática

Equipamentos de captura (b)

Móveis e utensílios

Direito de uso - imóveis CPC6 (a)

Sistemas de transporte - veículos

Sistemas de comunicação

Equipamentos de informática

Equipamentos de captura (b)

Móveis e utensílios

Direito de uso - imóveis CPC6 (a)

Sistemas de transporte - veículos

Sistemas de comunicação

Equipamentos de informática

Equipamentos de captura (b)

Móveis e utensílios

Direito de uso - imóveis CPC6 (a)

Sistemas de transporte - veículos

Sistemas de comunicação

Equipamentos de informática

Equipamentos de captura (b)

Móveis e utensílios

Direito de uso - imóveis CPC6 (a)

Sistemas de transporte - veículos

Sistemas de comunicação

Equipamentos de informática

Equipamentos de captura (b)

Móveis e utensílios

Direito de uso - imóveis CPC6 (a)

Sistemas de transporte - veículos

Sistemas de comunicação

Equipamentos de informática

Equipamentos de captura (b)

Móveis e utensílios

Direito de uso - imóveis CPC6 (a)

Sistemas de transporte - veículos

Sistemas de comunicação

Equipamentos de informática

Equipamentos de captura (b)

Móveis e utensílios

Direito de uso - imóveis CPC6 (a)

Sistemas de transporte - veículos

Sistemas de comunicação

Equipamentos de informática